

**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

R E S O L U Ç Ã O   N º   386/ 88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto do Conselheiro José Antonio de Alencastro e Silva, lavrado às fls. 89-v do processo nº 030.008296/87,

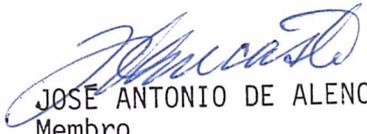
R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Alvorada Ltda do valor referente à produção quilométrica de 2.097,40 (dois mil e noventa e sete quilômetros e quatrocentos metros), correspondente à validação de 66 das 287 viagens objeto do recurso constante das fls. 70 a 88 do processo nº 030.008296/87, referente ao período de 16 a 28.02.87.

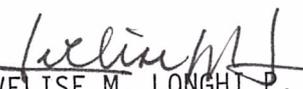
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 1988.

  
JOSE CARLOS MELLO  
Presidente

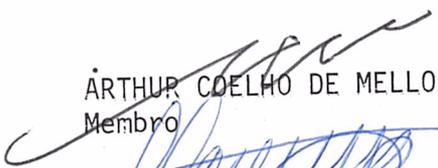
  
JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA  
Membro

  
WILSON MACIEL RAMOS  
Membro

  
IVELISE M. LONGHI P. da Silva  
Membro

  
DAMASIO BATISTA DE LUCENA  
Membro

  
CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
Membro

  
ARTHUR COELHO DE MELLO  
Membro

  
MIGUEL RAMIREZ SOSA  
Membro

  
CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES  
Membro